

PORTARIA Nº 168/2024
05 DE AGOSTO DE 2024

**Concede Licença a servidora que
especifica e dá providências
correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **BEATRIZ DO VALE DOURADO WANDERLEY**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 15 de julho a 13 de agosto de 2024, referente ao 2º mês do 8º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de julho do corrente ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ADB9-EUAK-SXKJ-2ZX6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● Ronaldo Botelho Guimarães - 08/08/2024 08:20:42 (Docflow)